

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO**

**DIVISÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**  
**DECRETO Nº 2.152/2023**

**DECRETO Nº 2.152/2023**

**SÚMULA:** “Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências”.

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1043/2022 de 09 de novembro de 2022.**

**Art. 1º - Abre Crédito Suplementar no Orçamento, no valor total de R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais) para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:**

Código da Despesa	Red.	Descrição	Fonte	Valor
09		SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
09.001		DIVISAO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2015		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	176	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	R\$ 64.000,00
3.1.90.13	177	Obrigações Patronais	104	R\$ 8.000,00
3.3.90.46	185	Auxílio-Alimentação	104	R\$ 5.200,00
12.361.0006.2017		MANUTENCAO FUNDEB FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	190	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 69.000,00
3.1.90.13	191	Obrigações Patronais	101	R\$ 10.000,00
09.002		DIVISAO DE ENSINO INFANTIL		
12.365.0006.2018		MANUTENCAO DIVISAO EDUCACAO INFANTIL		
3.1.90.11	198	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	R\$ 34.000,00
3.1.90.13	199	Obrigações Patronais	104	R\$ 4.500,00
12.365.0006.2020		MANUTENCAO FUNDEB INFANTIL		
3.1.90.11	212	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	101	R\$ 83.000,00
3.1.90.13	213	Obrigações Patronais	101	R\$ 13.000,00
12.361.0006.2025		MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR FUNDAMENTAL		
3.1.90.11	235	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104	R\$ 3.500,00
3.3.90.46	239	Auxílio-Alimentação	104	R\$ 200,00
13		SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
13.001		DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
15.452.0005.2034		MANUTENCAO DOS SERVICOS RODOVIARIOS		
3.3.90.30	325	Material de Consumo	504	R\$ 30.000,00
25.752.0005.2033		MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA		
3.3.90.30	329	Material de Consumo	507	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAR .....</b>				<b>R\$ 338.400,00</b>

**Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:**

Descrição	Valor
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 104 – EDUCAÇÃO 5%	R\$ 119.400,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 101 – FUNDEB 70%	R\$ 175.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 504 – ROYALTIES	R\$ 30.000,00
Tendência de Excesso de arrecadação - Fonte 507 – COSIP	R\$ 14.000,00
<b>TOTAL .....</b>	<b>R\$ 338.400,00</b>

**Art. 3º Altera a Lei Municipal nº 1.033/2022, de 22 de agosto de 2022 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.**

**Art. 4º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de dezembro de 2023.

**EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>